



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.783

DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, designado pelo Decreto n.º 3.615 de 10 de Abril de 2017, conforme relacionado abaixo:

III- Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio:

Titular – Eduardo Leonel Machado

Suplente – Edilson José Musardo

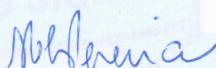
Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na

data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa